



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 307 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente à Energisa Mato Grosso do Sul com cópia à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, solicitando, em regime de urgência, a realização de levantamento técnico e a execução de serviços de poda preventiva e corretiva da arborização urbana que esteja em conflito com a rede de distribuição de energia elétrica no Município de Corumbá, que estão causando prejuízos aos usuários do serviço público.

Requer-se, ainda, que a concessionária informe a esta Casa de Leis:

- A. O cronograma de inspeção e manutenção da vegetação existente nas proximidades da rede elétrica urbana;
- B. As regiões e bairros prioritários para a execução dos serviços;
- C. O planejamento de atuação conjunta com o Município para a realização das podas necessárias;
- D. Os canais disponibilizados à população para comunicação de ocorrências envolvendo árvores em contato com a rede elétrica;
- E. O prazo estimado para conclusão do levantamento e das ações corretivas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se nas inúmeras reclamações encaminhadas ao gabinete parlamentar por moradores de diversos bairros de Corumbá, relatando a existência de galhos e copas de árvores entrelaçados à rede de distribuição de energia elétrica. A proximidade excessiva da vegetação com a fiação tem ocasionado oscilações e interrupções no fornecimento de energia, especialmente durante períodos de ventos fortes e chuvas, causando transtornos aos consumidores e prejuízos à prestação de serviços essenciais. Além dos impactos diretos na continuidade e qualidade do fornecimento de energia elétrica, a situação representa risco à segurança da população, podendo ocasionar rompimento de cabos, curtos-circuitos, quedas de galhos e acidentes. Ressalta-se que a manutenção preventiva da faixa de segurança da rede elétrica constitui medida indispensável para garantir a confiabilidade do sistema, cabendo à concessionária, em articulação com os órgãos municipais competentes, adotar as providências necessárias para a adequada gestão da arborização urbana em conformidade com





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

as normas técnicas e ambientais vigentes. Diante da relevância da matéria e da necessidade de assegurar a continuidade do serviço público essencial, bem como a segurança da população corumbaense, requer-se a adoção urgente das medidas ora pleiteadas.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Junho de 2026

**Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT**

